



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0033/2021

Em 28 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 640/2021 de 28/01/2021 16:44

Documento: Projeto de Lei nº 32/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

No ponto, a propositura tem por escopo reforçar o valor disponível no orçamento da Autarquia para a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para implantação, execução e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio das edificações e nas dependências da sede do DAAE.

Devido à pandemia, nos últimos meses os preços dos materiais, equipamentos e serviços destinados a esta contratação sofreram aumento médio de 40% (quarenta por cento), de acordo com as cotações realizadas, de forma que o valor inicialmente disponível na Lei Orçamentária Anual será insuficiente para a abertura do processo licitatório, justificando essa suplementação.

Os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

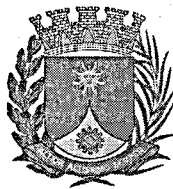
Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação destinada à implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio das edificações e dependências da sede do DAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação destinada à implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio das edificações e dependências da sede do DAAE, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.1	Projeto		
17.512.0006.1.154	Sistema de Combate a Incêndio AVCB- Prédio DAAE	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.159	Construção e Recuperação de Interceptor de Esgoto	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO